



PROCESSO Nº	196.030-0/2025
INTERESSADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA O ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS POR MEIO DO SISTEMA APLIC
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	11/03/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2025 – PP

(Homologada pelo Plenário Presencial)

Prorrogação de prazos para o envio das prestações de contas por meio do Sistema Aplic

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, *ad referendum* do egrégio Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as conferidas pelos artigos 26 e 27, incisos XI, XIV e XXIV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT (aprovado pelo Anexo Único da Resolução Normativa nº 16/2021);

Considerando o requerimento encaminhado pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) relatando a dificuldade no cumprimento do prazo atual para envio da carga de Contabilidade Pública do Mês 12/2024 (05/02/2024), bem como às cargas relativas ao encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025, mantendo ainda a continuidade dos serviços públicos prestados à população, gerando um acúmulo de tarefas;

Considerando a informação da Secretaria-Geral de Controle Externo de que as prorrogações ora concedidas não causam prejuízo ao andamento das atividades de controle externo;

Considerando ainda a manifestação da referida Secretaria Geral de Controle Externo de que os envios das informações, via APLIC, seguem uma sequência lógica e que a prorrogação de uma carga implica na prorrogação das cargas seguintes.



RESOLVE:

PRORROGAR os prazos de envio de cargas de informações a este Tribunal, via Sistema APLIC, conforme quadro a seguir:

Carga/Competência	Prazo Inicial	Prazo Prorrogado	Em dias
Contabilidade Pública – dezembro/2024	05/02/2025	03/03/2025	26
Contratos e Convênios – dezembro/2024	28/02/2025	20/03/2025	20
Folha de Pagamento – dezembro/2024	28/02/2025	20/03/2025	20
Patrimônios Administrativos – dezembro/2024	28/02/2025	20/03/2025	20
Encerramento/2024	15/02/2025	07/03/2025	20
Peças de Planejamento/2025	06/02/2025	21/02/2025	15
Carga Inicial/2025	28/02/2025	15/03/2025	15
Contabilidade Pública – janeiro/2025	15/03/2025	30/03/2025	15

O prazo prorrogado da carga de Contabilidade de janeiro/2025 não será base para cálculo do prazo das cargas auxiliares de Folha de Pagamento, Contrato e Convênio e Patrimônio e Administrativo.

Participaram da deliberação os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO e GUILHERME ANTONIO MALUF.**

Publique-se.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO – Relator Nato
Presidente